



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 021/2019 de 20 de março de 2019.

Aprova a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Gestão Pública – modalidade à distância, conforme processo nº 23091.009377/2018-90.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.009377/2018-90;

CONSIDERANDO o parecer CONSEPE/UFERSA nº 011/2018;


CONSIDERANDO o art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA:

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Gestão Pública – modalidade à distância, conforme processo nº 23091.009377/2018-90.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de março de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício